

**De:** pregao@camarasantos.sp.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 15:17  
**Para:** 'bseabra@simpres.com.br'  
**Assunto:** ENC: Esclarecimentos Pregão Eletrônico N° 17/2021

Boa tarde.

Com relação ao questionamento que consta no item 1:

1. No ANEXO I – item 10.1. é mencionado o prazo para entrega e instalação dos equipamentos. Entendemos que houve um erro de digitação e o correto valor é de 60 (sessenta) dias para instalação. Está correto nosso entendimento?

Informo que houve realmente um erro material (digitação) no item 10.1 do Termo de Referência.

Onde se lê:

“10. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE INSTALAÇÃO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A licitante contratada deverá instalar o equipamento, no prazo de até 15 (sessenta) dias úteis, a contar da data da ordem de serviço que será enviada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos.”

Leia-se:

“10. PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE INSTALAÇÃO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

“10.1. A licitante contratada deverá instalar o equipamento, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da ordem de serviço que será enviada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos.”

Tal entendimento pode ser corroborado com o disposto nos itens 13.1, “q” do Termo de Referência:

“13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. Além de outras obrigações estipuladas ao longo deste Termo de Referência, ficam ainda estipuladas à licitante contratada, as seguintes obrigações:

- q) Após o recebimento da Ordem de Serviços (O.S.), os equipamentos deverão ser entregues e instalados em, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da O.S.;

Seguem abaixo os demais esclarecimentos realizados pelo setor solicitante/técnico.

Att.,

Rose Farias Braga

Pregoeira  
Câmara Municipal de Santos  
Tel: 13 3211-4100 / ramal 4220

---

**De:** dti@camarasantos.sp.gov.br <dti@camarasantos.sp.gov.br>

**Enviada em:** quinta-feira, 4 de novembro de 2021 09:53

**Para:** pregao@camarasantos.sp.gov.br

**Assunto:** RES: Esclarecimentos Pregão Eletrônico N° 17/2021

Bom dia

Senhores

Segue abaixo nossas considerações referente aos questionamento do senhor Licitante.

2. Para o correto dimensionamento da proposta e eventual instalação, de acordo com o item 5.7. do Anexo I, poderão ser utilizados transformadores. Por favor solicitamos que seja informado quantos equipamentos serão instalados em rede 220v?

**Resposta:** Todos os equipamentos solicitados serão instalados em 220v, caso o equipamento ofertado pela contratada seja 110v, a mesma deverá fornecer transformador/estabilizador adequado para rede 220v e compatível com a potência da impressora

3. O fabricante disponibiliza ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede da Câmara é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?

**Resposta:** Sim

4. Para instalação dos softwares de bilhetagem e monitoria dos equipamentos, entendemos que a instalação no ambiente de rede/servidor da contratante poderá ser realizada de forma remota pelo analista de implantação, via acesso seguro - VPN, correto?

**Resposta:** Sim

5. A contratada poderá utilizar software que coleta de forma automática os contadores dos equipamentos, mesmo os que estão conectados na USB dos computadores?

**Resposta:** Sim

6. Entendemos que como medida para solução do chamado, a contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, com isso, a contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo a contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Não, devido ao sigilo de documentação existente na Câmara a impressão em outros locais não será autorizada

7. Para as localidades mais distantes ou com acesso restrito, a contratada pode realizar a disponibilização e instalação de equipamentos de backup, este(s) sem custo e disponibilizado(s) como forma para atender ao SLA solicitado no edital. A contratante, nestes casos pontuais, permitirá que seja mantido ligado o equipamento para backup na(s) localidade(s) apontadas pela contratada, onde apenas terá que disponibilizar um ponto de rede e energia. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim

8. Entendemos que a limpeza preventiva pode ser realizada sempre que ocorrer uma visita técnica, correto?

**Resposta:** Sim

9. Ainda no item acima, o fabricante já estipula em sua carta de manutenção os períodos recomendados para as preventivas, podemos seguir o que é recomendado pelo fabricante como períodos para realizar as preventivas?

**Resposta:** Sim

10. Entendemos que o controle de estoque das localidades será realizado pelo órgão (usuários nas localidades) que ao utilizar os suprimentos reserva irão realizar novo pedido na central de atendimento da contratada – através de 0800, correto?

**Resposta:** Sim

11. No item 5.2, entendemos que o prazo de 10 dias é útil após o recebimento da Ordem de Serviço, está correto nosso entendimento? Este é o prazo para entrega e não de instalação dos equipamentos, correto?

**Resposta:** O licitante tem o prazo de 10 dias para efetuar a assinatura do contrato, ver item 17.3 do Edital, o prazo para entrega e instalação esta compreendido dentro dos 60 dias mencionados no termo de referencia

12. O regime de atendimento nas localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta, em horas úteis, correto?

**Resposta:** Sim

13. Para os equipamentos onde a contratada não consiga realizar a coleta do contador de forma recorrente, seja por software ou contato por telefone, a contratada fica autorizada a realizar a fatura mensal utilizando a média dos últimos 03 contadores ou média por modelo?

**Resposta:** Não

14. Mediante ao regime de trabalho apresentado no edital, entendemos que o SLA de atendimento – 24 horas e solução - 48 horas, serão realizados segundo o regime de trabalho apontado no edital, que corresponde a horas úteis, com isso o tempo para atendimento ao SLA solicitado no edital está expresso em horas úteis, correto?

**Resposta:** Sim

15. Se o tempo para atendimento do SLA não estiver expresso em horas úteis, entendemos que a contratada terá permissão de acesso irrestrito a todos os endereços 24 horas corridas, mesmo que este seja após as 18h, onde o órgão terá a obrigação de manter funcionário para recepção do técnico da contratada. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, entendemos que o SLA será em regime comercial de atendimento das 8h as 18h, segunda a sexta.

**Resposta:** Não, o tempo de atendimento será em regime comercial, ou seja, em horas úteis

16. A instalação de driver de impressão pode ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO / login Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho para instalação de driver?

**Resposta:** Sim

17. Pedimos ao órgão que nos informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças realizadas nos últimos 12 meses?

**Resposta:** Não temos mudança de endereço nos últimos meses

18. Sobre o tema de cotas de impressão, entendemos que a instalação será realizada pela contratada, mas a administração e gestão das cotas será realizada pela contratante, correto?

**Resposta:** Sim.

19. A contratada pode realizar a ativação de backup, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo a contratada realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim.

20. Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente a uso indevido do equipamento serão pagos pelo órgão, correto?

**Resposta: Sim.**

21. Entendemos que o órgão irá disponibilizar servidor de impressão para a instalação de todos os softwares envolvidos no processo de bilhetagem e monitoria, correto?

**Resposta:** Sim será disponibilizado de forma virtual (VMWare)

22. Entendemos que as trocas de toners nos equipamentos poderão ser realizadas pelos usuários da contratante, mediante treinamento a ser realizado pela contratada. Para tal, a contratada eximirá a administração pública de qualquer ônus em caso improváveis de danos acidentais no ato da troca. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Sim.**

23. Para realizar as entregas e instalações é exigido a realização de integração? Necessita de algum exame de saúde? Se a resposta for positiva, favor detalhar todos os documentos e exames necessários.

**Resposta:** Não há necessidade de integração. Devido ao estado de calamidade pública declarado devido a pandemia do COVID-19, exigimos a correta utilização de máscara facial, distanciamento e álcool gel.

24. Durante o regime de atendimento a operação é necessário realizar alguma integração por parte dos técnicos para acessar as dependências da contratante? Se a resposta for positiva, favor detalhar quais documentos e exames médicos são necessários e qual a periodicidade / revalidação dos mesmos.

**Resposta: Não é necessário.**

Att.,

Genivaldo Santana  
Diretor de TI e Telecomunicações CMS

---

**De:** Bernard Guedes Seabra <[bseabra@simpres.com.br](mailto:bseabra@simpres.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:53

**Para:** [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br); [dti@camarasantos.sp.gov.br](mailto:dti@camarasantos.sp.gov.br); [compras@camarasantos.sp.gov.br](mailto:compras@camarasantos.sp.gov.br)

**Assunto:** Esclarecimentos Pregão Eletrônico N° 17/2021

Boa tarde,

Como representante legal da licitante SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2021 Processo n° 279/2021 vem cordialmente por meio deste pedir esclarecimentos conforme anexo.

Agradecemos e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Bernard Guedes Seabra**

GERENTE CONTAS

COMERCIAL CORPORATE - SP | GOV

Cel.: +55 11 97074-3199

E-mail: [bseabra@simpres.com.br](mailto:bseabra@simpres.com.br)

Site: [www.simpres.com.br](http://www.simpres.com.br)

Rua Robert Bosch, 544 - 13º Andar - Parque Industrial Tomas Edson  
01141-010 - São Paulo - SP - Brasil



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da SIMPRESS. Se você não é a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração".

->Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.